Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Indicação Nº 436/97 **Proc.** 21.785

AUTOR: Sílvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: BANCO EM PONTO DE ÔNIBUS

11.8.97

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando colocar banco no ponto de ônibus na saída de Pompéia para Marília, próximo do início da Empresa Jacto. Esta medida proporcionará um conforto para moradores que tomam o transporte coletivo para as cidades vizinhas.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1997.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli.
Vereador do P. S. D. B.